

**IMPOSTOS MENSAIS - IMPRESSO CONSOLIDADO**

(PARA PERÍODOS TRIBUTÁRIOS DEPOIS/ANTES DE DEZEMBRO DE 2002)

<b>Mês</b>		<b>NIC</b>	
<b>Nome do Contribuinte</b>			

*Favôr Completar todas as Áreas Aplicáveis*

<b>IMPOSTO DE RENDIMENTOS (NÃO INCLUIR OS CÊNTIMOS)</b>		
	<b>Ln No</b>	
Vencimentos Totais pagos durante o mês	<b>5</b>	
<b>Imposto Total sobre os Vencimentos</b> retidos durante o mês	<b>10</b>	\$

<b>IMPOSTO RETIDO (NÃO MENCIONAR OS CÊNTIMOS)</b>								
Nota: se não houver espaço suficiente para mencionar detalhes de outras fontes, forneça esses detalhes em folha separada a ser anexada a este formulário.								
<b>Tipo de Pagamento</b>	<b>P ou R</b>	<b>Nome e Morada da contra parte no pagamento</b>	<b>NIC ou outra fonte</b>	<b>Nr Class</b>	<b>Pagamentos Brutos A</b>	<b>Taxa B</b>	<b>Nr Class</b>	<b>Imposto Retido Calculado Ax B</b>
Dividendos, Juros, Prêmios e Lotarias				45		15%	50	
Royalties				55		15%	60	
Rendas – terrenos e edifícios				65		10%	70	
Actividades de Construção e Edifícios				75		2%	80	
Serviços de consultoria de construção				85		4%	90	
Serviços de petróleo, geotérmicos, de perfurações e de apoio a perfurações				95		4.5%	100	
Transportes – aéreo e marítimos				105		2.64%	110	
Não residentes sem estabelecimento permanente (todos os tipos de pagamentos)				115		20%	120	
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS RETIDOS</b> (Some os valores constantes das linhas 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110 & 120)							130	\$

<b>IMPOSTO DE SERVIÇOS (NÃO MENCIONAR OS CÊNTIMOS)</b>			
<b>Tipo do Serviço</b>	<b>Ln No</b>	<b>Vendas Brutas</b>	
Serviços de Hotelaria	<b>15</b>		
Serviços de Bar e Restaurante	<b>20</b>		
Serviços de Aluguer de Transporte	<b>25</b>		
Serviços de Telecomunicações	<b>30</b>		
Total das Vendas (Adicione as linhas 3+4+5+6)	<b>35</b>		
<b>IMPOSTO DE SERVIÇO DEVIDO</b> (Multiplique a Linha 35 x 12%)		<b>40</b>	\$

<b>PAGAMENTOS DAS PRESTAÇÕES DO IMPOSTO ANUAL DE RENDIMENTOS PARA 2003</b>			
A ser utilizado por todos os contribuintes. Para os Pagadores de Prestações Trimestrais, as Prestações dos Impostos para 2003 são devidos a 15 de Abril, Julho e Outubro de 2003 e 15 de Janeiro de 2004. Para os Pagadores de Prestações Mensais, as prestações para 2003 são devidos a 15 de cada mês a começar em Fevereiro de 2003. O valôr das prestações é calculado como 1% do Valor Bruto das Vendas para o Trimestre ou mês.	Vendas Brutas	10	\$
	Multiplicar Vendas Brutas por 1%	20	\$

<b>AVISO DE PAGAMENTO</b>
---------------------------

<b>NIC:</b>	<b>MÊS:</b>	<b>ANO: 20</b> ___
<b>IMPOSTOS SOBRE VENCIMENTOS:</b> (É normalmente o montante da classificação 10)	\$	C/N 286442.10.001
<b>IMPOSTOS RETIDOS:</b> (É normalmente o montante da classificação 130)	\$	C/N 286830.10.001
<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS:</b> (É normalmente o montante da classificação 40)	\$	C/N 286636.10.001
<b>PRESTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDIMENTOS</b>	\$	C/N 286539.10.001
<b>TOTAL PAGO</b>	\$	

**DECLARAÇÃO:**

Eu, (nome completo)-\_\_\_\_\_ declaro que a informação prestada neste formulário é verdadeira e correcta.

Assinatura:\_\_\_\_\_ Data:\_\_\_\_\_